

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6310087-7**

1. Responsável Técnico

RAFAEL CASSOL BASSO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2510463209
Registro: 112213-2-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

Endereço: Avenida Flor do Sertão

Complemento:

Cidade: FLOR DO SERTAO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.800,00

CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08
Nº: -

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89878-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal Flor do Sertão

Endereço: Rua São Ricardo

Complemento:

Cidade: FLOR DO SERTAO

Data de Início: 05/09/2017

Data de Término: 12/09/2017

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08
Nº: -

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89878-000

4. Atividade Técnica

| Projeto | Orçamento | Dimensão do Trabalho: | Metro(s) Quadrado(s) |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|----------------------|
| Fundação Superficial | | 262,44 | |
| Estrutura Metálica | | 262,44 | |

5. Observações

Projeto e Orçamento de fundações superficiais e estrutura metálica para a ampliação do centro de eventos com área de 262,44 m², localizado na rua São Ricardo, município de Flor do Sertão SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 12/09/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 22/09/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 12 de Setembro de 2017

RAFAEL CASSOL BASSO

072.369.339-02

Contratante: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

01.566.621/0001-08